

# DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – terça-feira, 25 de abril de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – terça-feira, 25 de abril de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





#### SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

#### **DECRETO**

#### **OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 19/04/2023**

#### DECRETO Nº 13.232, 18 DE ABRIL DE 2023.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEMEF, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS"

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, no exercício do Poder Executivo e no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:
- **Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 19.960.921,04 (Dezenove milhões, novecentos e sessenta mil, novecentos e vinte e um reais e quatro centavos).
- **Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto  $n^{\circ}$ . 13.142 de 12 de janeiro de 2023.
- **Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.
- **Art. 4º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

#### EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu no exercício do Poder Executivo

#### **ANEXO**

# PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO ANEXO DO DECRETO № 13.232

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS e Fundo Municipal de Saúde-FMS

Descrição do Projeto/ Ati-				
vidade/ Operações Espe-	Nat. da	Fonte	Anular	Suplementar
ciais	Despesa			
02.05.02.28.846.5010.7007	3.3.90.47	1500		8.000.000,00
02.03.02.15.451.5022.1013	3.3.90.39	1500	1.500.000,00	
02.03.02.15.451.5022.2172	4.4.90.51	1500	1.500.000,00	
02.03.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	1500	2.000.000,00	
02.05.02.28.846.5010.7007	4.6.91.71	1500	3.000.000,00	
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.30	1573		190.000,00
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.39	1573	190.000,00	
02.14.01.08.306.5077.1070	4.4.90.51	1500		20.532,48
02.14.01.08.306.5077.1070	4.4.90.52	1500		40.388,56
02.14.01.08.306.5077.1070	3.3.90.30	1500	50.000,00	
02.14.01.08.306.5077.1070	3.3.90.32	1500	10.921,04	
04.31.01.10.846.5003.7001	3.3.90.47	1500		8.700.000,00
04.31.01.10.301.5064.2092	4.4.90.51	1500		490.000,00
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.37	1500		2.000.000,00
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.37	1500		2.000.000,00

04.31.01.10.301.5064.2099	4.4.90.51	1500		300.000,00
04.31.01.10.303.5068.2090	4.4.90.51	1500		160.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	4.4.90.52	1500		60.000,00
02.05.02.28.846.5010.7007	4.6.91.71	1500	2.000.000,00	
04.31.01.10.122.5001.2002	3.1.90.11	1500	5.700.000,00	
04.31.01.10.122.5001.2002	3.1.90.94	1500	60.000,00	
04.31.01.10.271.5003.7002	3.1.91.13	1500	2.000.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.39	1500	1.000.000,00	
04.31.02.10.302.5069.1040	3.3.90.39	1500	490.000,00	
04.31.02.10.302.5069.1040	4.4.90.51	1500	460.000,00	
		Total	19.960.921,04	19.960.921,04

ld. 02421/2023

#### **DECRETO N.º 13.233 DE 24 DE ABRIL DE 2023.**

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, no exercício do Poder Executivo e no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**
- **Art. 1º**. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, na forma deste Decreto.
- Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, a nomenclatura dos cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

	QUADRO							
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	RMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMUS	SUPERINTENDENTE DE ENFERMAGEM DA MATERNIDADE MARIANA BULHÕES	STD	1903	TRANSFO	2909	STD	SUPERINTEN- DENTE DE FISCA- LIZAÇÃO DE IN- FRAESTRUTURA	SEMUS

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguacu no exercício

do Poder Executivo

ld. 02422/2023

#### DECRETO Nº 13.234, 24 DE ABRIL DE 2023.

- "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS"
- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, no exercício do Poder Executivo e no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:
- **Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).
- **Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.
- Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64, Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2023, oriundos do convênio



905540/2020 - Ministério da Cidadania, Ag. Caixa Econômica Federal 0185 Conta 647143-5.

**Art. 4**º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu
no exercício do Poder Executivo

#### **ANEXO**

# PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 13.234

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Descrição do Projeto/ Ativi- dade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anu- lar	Suplementar
02.14.01.08.306.5077.1070	4.4.90.51	1665		477.590,00
02.14.01.08.306.5077.1070	4.4.90.52	1665		22.410,00
		Total	0,00	500.000,00

Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64, Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2023, oriundos do convênio 905540/2020 - Ministério da Cidadania, Ag. Caixa Econômica Federal 0185 Conta 647143-5.

ld. 02423/2023

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 143 DE 24 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, no exercício do Poder Executivo e no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

**Nomear** ALBERICO COUTO BITTENCOURT, para ocupar cargo em comissão de Superintendente de Fiscalização de Infraestrutura, símbolo STD (2909), na Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu no exercício do Poder Executivo

ld. 02424/2023

#### PORTARIA Nº 144 DE 24 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, no exercício do Poder Executivo e no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

**Declarar** a vacância do Cargo em Comissão de Diretor Escolar II do CIEP 099 Municipalizado Dr. Bolivard Gomes de Assumpção (5015), Símbolo DIR II, da Secretaria Municipal de Educação, por motivo do óbito da servidora Ana Claudia Martins de Souza, matrícula nº 11/694.426-8, ocorrido em 19 de abril de 2023.

#### EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu no exercício do Poder Executivo

ld. 02425/2023

#### PORTARIA Nº 145 DE 24 DE ABRIL DE 2023

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, no exercício do Poder Executivo e no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Exonerar TATIANA DO AMARAL GONÇAVES SILVA, do cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto do CIEP 099 Municipalizado Dr. Bolivard Gomes de Assumpção, (5301) Símbolo DIR III, da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.
- II Nomear TATIANA DO AMARAL GONÇAVES SILVA, para o cargo em comissão de Diretor Escolar II no CIEP 099 Municipalizado Dr. Bolivard Gomes de Assumpção, (5015) Símbolo DIR II, da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu no exercício
do Poder Executivo

ld. 02426/2023

#### **SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES**

#### **ADMINISTRAÇÃO**

#### PORTARIA SEMAT Nº 340, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, alinhado aos dispositivos constitucionais e especialmente a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 10.774/2016 que, estabelece procedimentos para apuração de acumulação ilícita de cargo público no âmbito da administração direta e indireta, considerando ainda a necessidade de resposta a auditoria governamental realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme consta do Plano Anual de Auditorias Governamentais – PAAG de 2020, **RESOLVE**:

**ACOLHER** os Relatórios Conclusivos apresentados pela Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos;

**ARQUIVAR** os processos abaixo relacionados, tendo em vista que os indícios de irregularidade não se confirmaram ou foram devidamente regularizados:



PROCESSO	NOME	MAT.	CARGO
2018/040679	MARILIA MACIEL BAR- ROSO PIRES	10/696.613-9	PROFESSOR
2022/234325	ALEXANDRA DE SOUSA	24/724.157-3	MÉDICO 24H
2021/041075	ANGELO VIANNA LO- RENZINI	10/712.728-5	MÉDICO – CLINICA GE- RAL
2020/032129	BEATRIZ DA ROCHA MIRANDA VENTURI BONELI	10/705.366-3	ODONTÓLOGO ESTOMA- TOLOGISTA
2020/030961	RAFAEL RIBEIRO SOA- RES	10/708.698-6	PROFESSOR
2020/034730	NATHALIA PEREIRA PI-	24/212.456-8	MÉDICO CLÍNICO – 24H
2020/034730	MENTA	24/207.939-0	MÉDICO CIRURGIÃO – 24H
2019/009324	VERA LUCIA FONSECA SERRANO DO NASCI- MENTO	10/662.682-4	PROFESSOR

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 02427/2023

#### PORTARIA SEMAT Nº 342, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, e lastreado nas informações contidas no Processo Administrativo nº 2022/141922. RESOLVE: CESSAR OS EFEITOS da Portaria SEMAT nº 770 de 22 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial Digital em 25 de julho de 2022, que concedeu

publicada no Diário Oficial Digital em 25 de julho de 2022, que concedeu Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem remuneração à servidora VERENA CORRÊA GOMES, matrícula nº 10/712864-8, lotada na SEMED, a contar de 17 de abril de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

Id. 02428/2023

#### **AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

#### PORTARIA SEMAM N° 003, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art.1**°- Designar os servidores para desempenhar as atribuições abaixo relacionadas, no âmbito da SEMAM:

ATRIBUIÇÃO	RESPONSÁVEL
ROTINAS ADMINISTRATIVAS PERTINEN- TES ÀS ATIVIDADES DE RECURSOS HU- MANOS	ROSANE DA SILVA MENDES DE OLI- VEIRA MATRÍCULA 001295
ASSESSORAR AS ATIVIDADES DOS CON- SELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS À SE- MAM	MATHEUS MENDES DE ARAUJO MATRÍCULA 716749-7

**Art.2°**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### FERNANDO GOMES CID Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

ld. 02429/2023

PORTARIA SEMAM N° 004, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE,
no uso de suas atribuicões legais. RESOLVE:

**Art. 1º** - Baixar o Edital de Convocação para assembleia de eleição das entidades da sociedade civil para composição do Conselho da APA Tinguá - Nova Iguaçu.

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO GOMES CID
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

ld. 02430/2023

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

# ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA APA TINGUÁ NOVA IGUAÇU

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM), conforme Lei nº 5.064, de 27 de dezembro de 2022 e o Decreto nº 12.744 de 26 de maio de 2022, convoca as Entidades da Sociedade Civil, para que compareçam à ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO, conforme consta disposto no **Anexo I - Calendário Eleitoral**, para eleição de 06 (seis) membros representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho da APA Tinguá, para um mandato de 2 (dois) anos - 2023/2024.

#### 1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição dos membros representantes das Entidades da Sociedade Civil do Conselho da APA Tinguá.
- 1.2. Conforme determina o art. 2º Decreto nº 12.744 de 26 de maio de 2022 a Sociedade Civil elegerá 6 (seis) representantes titulares e respectivos suplentes, contemplando preferencialmente as representações da indústria, comércio, serviço, comunidade científica, produtores rurais atuantes no território da APA Tinguá.
- 1.3. Cada segmento se inscreverá em uma única categoria, devendo indicar, na Ficha de Inscrição, no dia da eleição, a categoria a qual pertence, de acordo com o seu estatuto ou documentação similar.
- 1.4. O voto para escolha dos representantes das categorias especificadas nos itens 1.2, elegerá os membros para o período de 2023/2025.

#### 2. DO CRONOGRAMA



2.1. As entidades da Sociedade Civil interessadas deverão se inscrever, bem como comparecer à ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO, conforme estipulado no **Anexo I - Calendário ELEITORAL**.

#### 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Para participar do processo eleitoral, as entidades deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos comprobatórios:
- 3.1.1. Manifestação formal do representante legal da instituição, através de Ofício endereçado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, indicando seus representantes (titular e suplente).
- 3.1.2. Ficha de inscrição devidamente preenchida no dia da Assembleia;
- 3.1.3. Cópia do CNPJ atualizado da Entidade, na condição de Ativo;
- 3.1.4. Cópia do Estatuto devidamente registrado em cartório;
- 3.1.5. Cópia do comprovante da legitimidade da Diretoria em exercício, isto é, Ata de eleição da atual diretoria em exercício, do mandato vigente, com registro em Cartório ou documento correspondente, conforme o caso:
- 3.1.6. Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de residência) do representante da Entidade candidata à eleição;
- 3.1.7. Cópia do documento que a Entidade possui efetiva atuação na APA Tinguá, podendo ser comprovada através de relatório fotográfico que corrobore a realização de atividades no território nos últimos 6 (seis) meses, e/ou outros documentos que fizerem necessários;
- 3.1.8. No caso dos Coletivos, será necessário a comprovação de efetiva atuação no território da APA Tinguá e que a ficha de inscrição seja subscrita por um mínimo de 3 (três) integrantes do coletivo;
- 3.2. É vedada a designação de ocupantes de cargos públicos eletivos ou comissionados, nos âmbitos municipal, estadual e federal, como representantes da sociedade civil a fim de garantir a independência e liberdade da sociedade civil quando em atuação na APA Tinguá.
- 3.3. Todo o material fornecido na inscrição, pelas entidades, ficará à disposição da SEMAM e fará parte de seu acervo, cabendo somente a este designar o seu destino após a eleição.
- 3.4. A inscrição poderá ser realizada remotamente pelo e-mail meioambiente@novaiguacu.rj.gov.br, devendo ser anexado em arquivo PDF as documentações supracitadas ou presencialmente na sede da SEMAM, na Av. Governador Portela, 812, 1° Andar Centro, Nova Iguaçu, no prazo estabelecido no Anexo I Calendário Eleitoral.
- 3.5. As dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail meioambiente@novaiguacu.rj.gov.br e pelo telefone 21 3779-1183, de 9:00 às 17:00.

#### 4. DOS RECURSOS

4.1 Do indeferimento das instituições que pleitearam inscrição poderá ser interposto recurso à Comissão Eleitoral com fundamentos de contraposição à decisão de inabilitação, no prazo estabelecido no Anexo I - Calendário Eleitoral, na sede SEMAM, na Av. Governador Portela, 812, 1° Andar - Centro, Nova Iguaçu.

#### 5. DA ELEIÇÃO

- 5.1 A comissão organizadora do processo eleitoral será formada por representantes da SEMAM.
- 5.2 Somente estarão elegíveis à Assembleia de Eleição, as entidades que realizarem a inscrição no tempo estipulado, mediante a apresentação completa de toda documentação e que comparecerem presencialmente no dia 22 de maio de 2023, em endereço que oportunamente será comunicado em Diário Oficial
- 5.3 A Comissão Organizadora ficará encarregada de preparar todo o processo eleitoral, inclusive os materiais e procedimentos para a escolha;
- 5.4 Serão consideradas eleitas, as entidades que obtiverem o maior número de votos, na ordem de classificação por segmento;
- 5.5 Em caso de empate entre duas ou mais entidades, será considerada vencedora a que tiver mais tempo de funcionamento;
- 5.6 A apuração dos resultados destinados à escolha dos representantes mencionados no iten 1.2 será efetuada após a Assembleia de Eleição, em 22 de maio de 2023, em endereço que oportunamente será comunicado em Diário Oficial
- 5.7 O resultado da eleição será lavrado em Ata.

#### 6 DA HOMOLOGAÇÃO

- 6.1 De posse da Ata de apuração de votos a Comissão Organizadora comunicará o Resultado Final para a escolha dos Membros do Conselho da APA Tinguá.
- 6.2 A SEMAM se encarregará, após o Resultado Final, de encaminhar os nomes de todos os Conselheiros Titulares e Suplentes eleitos, ao Chefe do Executivo, para nomeação dos membros através de Decreto Municipal.

#### 7 DA COMISSÃO ELEITORAL

- 7.1 A Comissão de Organização relacionada ao presente edital terá como atribuição o recebimento e análise dos documentos listados no item 3 deste edital, bem como as manifestações acerca do item 4.
- 7.2 A Comissão de Organização será composta pelos seguintes servidores:
- I) Geraldo da Silva Bastos
   Coordenador de Áreas Protegidas e Biodiversidade
   60/728.161-5
- II) Matheus Mendes de Araujo Assessor Técnico de Ambiente 60/716.749-7
- III) Washington Pereira Reis Assessor de Meio Ambiente 34/717.307-3

### FERNANDO GOMES CID Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

#### ANEXO I

ATIVIDADE	DATA	LOCAL E HORÁRIO
Divulgação do	Data da publicação até	Redes Sociais da SEMAM, APA Tin-
Edital	30/04/2023	guá, etc



Inscrição	02/05/2023 até 05/05/2023	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Av. Gov. Portela, 812, 1 Andar, Centro, Nova Iguaçu, RJ, CEP 26.221-030 - 9:00/17:00 meioambiente@novaiguacu.rj.gov.br
Publicação das instituições Habili- tadas	10/05/2023	Diário Oficial Eletrônico http://www.novaiguacu.rj.gov.br/dia- rio- oficial/
Período de Re- curso	11/05/2023 até 12/05/2023	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Av. Gov. Portela, 812, 1 Andar, Centro, Nova Iguaçu, RJ, CEP 26.221-030 - 9:00/17:00
Publicação dos Resultados dos Recursos e Habili- tação Final	17/05/2023	Diário Oficial Eletrônico http://www.novaiguacu.rj.gov.br/dia- rio- oficial/
Data da Eleição	22/05/2023	A SER DEFINIDO
Período de Publi- cação do Resul- tado	29/05/2023	Diário Oficial Eletrônico http://www.novaiguacu.rj.gov.br/dia- rio- oficial/
Posse	05/06/2023	A SER DEFINIDO

Id. 02431/2023

#### **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**

#### PORTARIA SEMDETTUR Nº 05 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do contrato de processo nº 2023/022330, que tem como objeto a contratação de locação de um veículo utilitário tipo van de passageiros junto à prestadora BAN CAR DE IGUAÇU VEICULOS LTDA.

Art. 2º - A referida Portaria passa a vigorar com a seguinte redação:

RAFAEL HEBER QUILINO AVILA - Matrícula 60/725491-5

MARCELO NATALE MALVEZZI - Matrícula 60/719.647-0

DANIELLE DIAS CORRÊA - Matrícula 60/723049-3

**SUPLENTE** 

DEBORA ZILIO COUTINHO - Matricula 60/719.609-0

Art.  $3^{\rm o}$  - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIO PEREIRA LOPES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEMDETTUR

ld. 02432/2023

#### **EDUCAÇÃO**

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/034582

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: VERONICA RAMOS FREIRE

UNIDADE ESCOLAR: E.M. MURILO COSTA

PERIODO: MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULA-RIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **VERONICA RAMOS FREIRE**, matrícula n° 11/696.935-6, da unidade escolar **E.M. MURILO COSTA. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 20 de abril de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02433/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/034990

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DILMA DE ALMEIDA MARTINS DA SILVA UNIDADE ESCOLAR: CENTRO DE EDUCAÇÃO PAUL HAR-

PERIODO: MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULA-RIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, **DILMA DE ALMEIDA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 11/682.818-0**, da unidade escolar **CENTRO DE EDUCAÇÃO PAUL HARRIS. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 20 de abril de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02434/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/035403

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: CLAUDIA CRISTINA CORREA

LAU

UNIDADE ESCOLAR: E.M. AMINTHAS PEREIRA

PERIODO: MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº



12.524/2021, conheço as conclusões de **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **Claudia Cristina Correa Lau, Matrícula: 11/696.143-7**, da unidade escolar **E.M. Aminthas Pereira. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 20 de abril de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02435/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/035443

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ESTER CASTRO DA SILVA VA-

LENTIN

UNIDADE ESCOLAR: E.M. ALTHAIR PIMENTA DE MORAES

PERIODO:MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULA-RIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora ESTER CASTRO DA SILVA VALENTIM, matrícula nº 11/713.170-9, da unidade escolar E.M. ALTHAIR PIMENTA DE MORAES. Publiquese,

Nova Iguaçu, 20 de abril de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02436/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/035749

TOMADORADE ADIANTAMENTO: JOELMA PATRÍCIA MARINHO DA

SILVA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. MANOEL JOÃO GONÇALVES

PERIODO: MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021 reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULA-RIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora JOELMA PATRÍCIA MARINHO DA SILVA, matrícula nº 11/699.118-6, da unidade escolar E.M. MANOEL JOÃO GONÇALVES. Publique-se,

Nova Iguaçu, 20 de abril de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02437/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/035804

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARILDA DE OLIVEIRA DO AMA-

RAL

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PERA FLOR

PERIODO: MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULA-RIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARILDA DE OLIVEIRA DO AMARAL**, matrícula n° 11/682.224-1, da unidade escolar **E.M. PERA FLOR. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 20 de abril de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02438/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/035814

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARJORIE FRANÇA LAMHA UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª IRENE DA SILVA OLIVEIRA

PERIODO: MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021 conheço as conclusões a **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARJORIE FRANÇA LAMHA**, matrícula: 11/714.046-0 da unidade escolar **E.M. Prof.** RENE DA SILVA OLIVEIRA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 20 de abril de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02439/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/035202

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SUELI BARATA ARAUJO

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. NOVA ERA

PERIODO: MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº



12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO REGULARI-DADE COM RESSALVA a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora SUELI BARATA ARAUJO, matrícula nº 11/704.325-0, da unidade escolar E.M.E.I. NOVA ERA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 19 de abril de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02440/2023

#### **INFRAESTRUTURA**

#### PORTARIA SEMIF Nº 13 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** para ser SUPLENTE e compor a Fiscalização e Acompanhamento referente Contrato Nº 059/CPL/2020, Processo Nº 2020/013011, referente à contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de cobertura de quadra poliesportiva em diversas praças do município de Nova Iguacu/RJ

#### - Andrea Carlos De Gouveia

Matrícula 60/726.300-7

**Art. 2º.** Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

- Alessandra De Oliveira Abdel

Matrícula 60/695539-7

- Danilo Santos Queiroz

Matrícula 11/711665-0

- Vitor Fernandes Pimentel

Matrícula 60/716.056-7

#### SUPLENTE:

- Andrea Carlos De Gouveia

Matrícula 60/726.300-7

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 24 de abril de 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 02441/2023

#### PORTARIA SEMIF Nº 14 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** para ser SUPLENTE e compor a Fiscalização e Acompanhamento referente Contrato Nº 073/CPL/2022, Processo Nº 2022/131360, referente contratação de empresa especializada para execução de obra drenagem pluvial e pavimentação asfáltica, em diversos logradouros do bairro Cantão, Nova Iguaçu/RJ.

#### - Andrea Carlos De Gouveia

Matrícula 60/726.300-7

**Art. 2º.** Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

- Jacimar de Jesus Barcelos Casanova Matrícula 60/726.395-7
- Jacqueline Silva das Virgens Matrícula 60/720.592-5
- Danilo Santos Queiroz Matrícula 11/711665-0

#### SUPLENTE:

- Andrea Carlos De Gouveia

Matrícula 60/726.300-7

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 24 de abril de 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

ld. 02442/2023

#### PORTARIA SEMIF Nº 15 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- **Art. 1º. DESIGNAR** para ser SUPLENTE e compor a Fiscalização e Acompanhamento referente Contrato N° 055/CPL/2022, Processo № 2022/127974, referente à contratação de empresa especializada para execução de obra de Drenagem pluvial, calçamento e pavimentação asfáltica em diversos logradouros do bairro Tinguá Nova Iguaçu/RJ.
- Andrea Carlos De Gouveia

Matrícula 60/726.300-7

**Art. 2º.** Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

- Alessandra De Oliveira Abdel

Matrícula 60/695539-7

- Danilo Santos Queiroz

Matrícula 11/711665-0



- Leonardo Macedo dos Santos Matrícula 60/726.302-3

#### SUPLENTE:

- Andrea Carlos De Gouveia

Matrícula 60/726.300-7

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 24 de abril de 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

ld. 02443/2023

#### PORTARIA SEMIF Nº 16 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** para ser SUPLENTE e compor a Fiscalização e Acompanhamento referente Contrato Nº 056/CPL/2022, Processo Nº 2021/060.486, referente contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem pluvial, calçamento e pavimentação asfáltica em diversos logradouros do bairro Cerâmica – Nova Iguacu/RJ.

#### - Andrea Carlos De Gouveia

Matrícula 60/726.300-7

**Art. 2º.** Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

- Alessandra De Oliveira Abdel

Matrícula 60/695539-7

- Vitor Fernandes Pimentel

Matrícula 60/716.056-7

- Danilo Santos Queiroz

Matrícula 11/711665-0

#### SUPLENTE:

- Andrea Carlos De Gouveia

Matrícula 60/726.300-7

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 24 de abril de 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

ld. 02444/2023

#### PORTARIA SEMIF № 17 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** para ser SUPLENTE e compor a Fiscalização e Acompanhamento referente Contrato N° 067/CPL/2022, Processo № **2021/152944**, contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica, em diversos logradouros no Bairro Figueira, Nova Iguaçu/RJ.

#### - Andrea Carlos De Gouveia

Matrícula 60/726.300-7

**Art. 2º.** Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

- Paloma Theodorico Couto

Matrícula 60/724.962-6

- Jacqueline Silva Das Virgens

Matrícula 60/726.303-1

- Danilo Santos Queiroz

Matrícula 11/711665-0

#### SUPLENTE:

- Andrea Carlos De Gouveia

Matrícula 60/726.300-7

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 24 de abril de 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

ld. 02445/2023

#### PORTARIA SEMIF Nº 18 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** para ser SUPLENTE e compor a Fiscalização e Acompanhamento referente Contrato Nº 024/CPL/2021, Processo Nº 2019/171240, referente à contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Professor Amazor Vieira Borges, na Rua Lassence Cunha, s/n no Bairro Jardim Tropical, Municipio de Nova Iguaçu/RJ

#### - Andrea Carlos De Gouveia

Matrícula 60/726.300-7

**Art. 2º.** Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

- Marina Gouveia Meneses Matrícula 60/726.295-9
- Vitor Fernandes Pimentel Matrícula 60/716.056-7
- Danilo Santos Queiroz Matrícula 11/711665-0

#### SUPLENTE:



- Andrea Carlos De Gouveia Matrícula 60/726.300-7

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 24 de abril de 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

ld. 02446/2023

#### PORTARIA SEMIF Nº 19 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** para ser SUPLENTE e compor a Fiscalização e Acompanhamento referente Contrato N° 039/CPL/2022, Processo Nº 2021/035452, referente **contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica, em diversos logradouros do Bairro Três Corações – Nova Iguaçu/RJ.** 

- Andrea Carlos De Gouveia

Matrícula 60/726.300-7

**Art. 2º.** Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

- Danilo Santos Queiroz

Matrícula 11/711665-0

- Paloma Theodorico Couto

Matrícula 60/724.962-6

- Ismar Galhardo do Nascimento

Matrícula 60/721.192-3

#### SUPLENTE:

- Andrea Carlos De Gouveia

Matrícula 60/726.300-7

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 24 de abril de 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

ld. 02447/2023

#### SAÚDE

#### PORTARIA GABINETE Nº. 054/2023 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuicões, RESOLVE:

**Art. 1º - Instaurar Sindicância,** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, seja feita apuração dos fatos elencados no Processo 2019/137055, designando como competente a Comissão Permanente de Sindicância da Semus, nomeada através da Portaria Gabinete nº 162/2022 — Semus, publicada no Diário Oficial do município em 02 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 02448/2023

#### SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

#### **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS № 02-A/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

#### PROCESSO Nº 2021/152471

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e W P SISTEMAS REPROGRA-FICOS E IMPRESSAO LTDA - CNPJ 03.951.766/0001-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DIGITAL, COMPREENDENDO LOGÍSTICA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ESTAÇÕES DE TRABALHO DO TIPO DESKTOP, NOTEBOOK E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAS E SEUS EQUIPAMENTOS (ÓRGÃO GERENCIADOR) E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

 $VALOR\ TOTAL:\ R\$\ 1.827.434,28\ (\ um\ milh\~ao,\ oitocentos\ e\ vinte\ e\ sete\ mil,\ quatrocentos\ e\ trinta\ e\ quatro\ reais\ e\ vinte\ e\ oito\ centavos).$ 

PROGRAMADETRABA-

LHO:08.244.5042.2179/08.244.5073.2174/08.244.5073.2175/08.244.5109. 2185/08.244.5001.200(SEMAS) 08.244.5042.2178 (PGM)

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20/04/2023.



ITE M	ESPECIFICA- ÇÃO	UND	MA RCA	QT DE. SE- MA S	QT DE PG M	PREÇ O UNI- TÁRIO	PREÇO TOTAL MEN- SAL	PREÇO TOTAL ANUAL
1	Computador Desktop: Processador: Deve atingir índice de, no mínimo, 7.000 (sete mil) pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados do site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; Modelo referência, tipo família Intel core I5 ou superior; Possuir memória cache de 6 MB ou superior; Possuir, no mínimo, 04 (quatro) núcleos físicos e 8 threads velocidade mínima de 2.4 Ghz (sem uso de turbo boost); Não serão aceitos processadores descontinuados pelos fabricantes dos processadores Memória: Dotada com tecnologia DDR-4, 2.666 MHz ou superior; Suporte à tecnologia Dual Channel; No mínimo 8 (oito) GBs de memória instalada em um módulo, com tecnologia Dual Channel; Suporte a expansão mínima de 16 GBs de memória instalada em um módulo, com tecnologia Dual Channel; Suporte a expansão mínimo de 16 GBs de memória. Placa mãe compatível com o processador. Possuir no mínimo 4 (quatro) portas USB, sendo permitida a troca do(s) módulo(s) de memória. Placa mãe compatível com o processador. Possuir no mínimo 4 (quatro) portas USB, sendo pelo menos 3 (três) padrão USB 3.0 deverá ser do Tipo C da geração 2 ou superior; Possuir interface combo de áudio com entroda para fones de ouvido ou alto-falantes externos; Possuir interface combo de áudio com entroda para fones de ouvido ou alto-falantes externos; Possuir interface combo de áudio com entroda para fones de ouvido ou alto-falantes externos; Possuir interface combo de áudio com entroda para fones de ouvido ou alto-falantes externos; Possuir interface combo de áudio com entroda para fones de ouvido ou alto-falantes externos; Possuir interface combo de áudio com entroda para fones de ouvido ou alto-falantes externos; Possuir interface combo de éudio com entroda para fones de ouvido ou elto-falantes externos; Possuir interface combo de éudio com entroda para fones de ouvido ou elto-falantes externos; Possuir interface combo de éudio com entroda para fones de ouvido entroda para fone	UND	HP	246	79	R\$ 427,43	R\$ 138.914, 75	R\$ 1.666.977, 00

Não será permi- tida a utilização	
de hubs ou adap-	
tadores PCI para disponibilização	
das portas USB	
solicitadas; Unidade SSD:	
Disco sólido	
(SSD) padrão SATA ou M.2	
com capacidade	
de armazena- mento de no mí-	
nimo 240 GB ou	
superior; Velocidade de	
leitura sequen- cial de, no mí-	
nimo, 500 MB/s e	
de escrita se- quencial de, no	
mínimo, 400	
MB/s. Placa de rede	
cabeada:	
Em conformi- dade com o pa-	
drão 802.3;	
Operar a 10/100/1000	
Mbps, com reco-	
nhecimento au- tomático da velo-	
cidade da rede;	
Capacidade de operar no modo	
full-duplex;	
Deve suportar IPv4 e IPv6; Co-	
nector RJ-45 fê-	
mea. Controladora de	
vídeo:	
Controladora de vídeo integrada	
ao processador	
com capacidade mínima de	
512mb de me-	
mória, ou supe- rior, comparti-	
Ihada dinamica-	
mente; Suporte à resolu-	
ção mínima de 1920 x 1080 @	
60 Hz;	
As saídas de ví-	
deo deverão ser totalmente com-	
patíveis com as	
entradas de ví- deo dos monito-	
res, se necessa-	
rio deverá ser fornecido adap-	
tadores para li-	
gar o desktop ao monitor	
Controladora de Áudio:	
Controladora de	
Áudio High Defi- nition Integrada à	
placa mãe;	
Saída de áudio e	
entrada para mi- crofone sendo	
aceita interface	
Gabinete:	
Gabinete do tipo Minitorre padrão	
Small Form Fac-	
tor fabricado em	
alumínio, fibra de carbono ou liga	
de magnésio,	
Deverá possuir tecnologia Tool	
Less.	



Report Davids per control of the	MOZAGUACI	o do 110 ta 19aaya
imagine controls to de controls de control	Deverá ser en-	Resolução mí-
special passary also control p		
invalidação Mito-situates rate glidado, com ca- producto os scen- generos pero air es abutinos generos es acutantes os scen- generos pero air es abutinos generos es acutantes os scen- generos pero air es abutinos generos es acutantes esta- esta acutantes esta-		
Deves popular process		
salo fazire can be gradient on the gradient of		
graduction de verice production de verice productio		
possible de re- green profes in- tons operationed de per profes interes de recipion de personal de per		
production of some parts of the control of the cont		
gerandos gelos des controles de		
ferm professionals with the professional control of the pr		
e a larriere garando, por prophibile control of the		
des post problem (cis. Não serão post poste		
man de riscultaria de		
acentas adaptes Operation of furnits of the property of the pr	mas de inicializa-	tadores para li-
Ostro de glasi de composition de la composition dela composition de la composition dela com		
Possuri, poli o mento, Cy funda mento, Cy fund		
remono, O I (simo)  Lada interna, de  Pressuri. polo  Pressuri		
Data interna, de 2.5. peloparte. 2.5. peloparte. 2.5. peloparte. 2.6. pelopart		
3.5 prologation. Protection policies Protection protection policies Protection policies Protection policies Protection protection policies Protection protect		
Possulr, polo internation, Co. Sakas international intern		
memon, QC alots PCR, sends to slot PCR 30 x16 slot PCR 30 x16 slot PCR 30 x16 slot PCR 30 x16 Forte de alimen- tação interna so poblindo. Forte de alimen- tação interna de poblindo. Forta so poblindo. Forta		
FCOIs, sendo ro minimo 101 (cris) a of 11 (arri) PCIs 3.01 de a sal Má. Vacido interna so galininos, com tornalo de sendo promissor a superiorida cia dimensión cia dimens	menos. 02 slots	
minimo 0.1 (um) side PCIa 0.3 VIII a. 0.1 (um) grad. 0.0 (um) grad. 0.1 (um) grad. 0.1 (um) grad. 0.1 (um) grad. 0.2 (um) grad. 0.3 (um) grad. 0.4 (um) grad. 0.5 (um) grad. 0.6 (um) grad. 0.7 (um) grad		
sist PCIG-3 0.116  10 Corn de allement Septo de		sendo permitida
e of 1 (um) PCle Since de alimen- lación les alimen- lación interna ao  galarines, com torisdo de per VIV.C. cum pointe- dia difference.  In dia como de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como  de la como	slot PCIe 3.0 x16	a adaptação; l l l l l l l l l l l l l l l l l l l
Forte de alimentada com terredada de computer de comput		
spainers on gabiners on gabine		
guibinete, com tensão de un di trosta de un di		
iemaño de entroda 10/24/20  vici dimensionado para suportar a configurado de conjugarante de c		
trada 110/240 VAC, com potebro mada pata supor- trada pata supor-		
VAC, com politericals diseases and parts autobread to the company of the company		
icia dimensio- nada para supor- nada		com aiuste auto-
nada para supor- tar a configura- ção máxima de comentorismo d		
com máxima do equipamento, com eficiênte, com estidente, monte estidente, com estidente, monte estidente, monte estidente, com estidente, monte estidente, com estidente, monte estidente, com estidente,		
equipamento, com enfolincia minima de 67%, com enfolincia minima de 67%, com enfolincia minima de 67%, com entre de 67%,		
com eficiência mínima de 87%, comprovada por la identificación reco- nhecido pelo IN- METRO, O cabo de força deverá estar de acordo de força deverá estar de acordo do INMETRO NBR 14136; O gabinete deve permitra utiliza- do INMETRO NBR 14136; O gabinete deve permitra utiliza- do INMETRO NBR 14136; O gabinete deve permitra utiliza- do INMETRO NBR 14136; O gabinete deve permitra de 1800 (o- tocencios) do lo supperior, Corece de adaptador PS2; compatibilidade; Mindows 10 Pro estar Deve possuir sis- tera de refrige- ração adequado ao processador e densas compo- neter so compo- neter es co		
minima de 87%, comprovada por laudo emitido emitido e laudo emitido emitido laudo emitido e laudo emitido e laudo e		
comprovada por laudo emilido por laboratório recubido por laboratório recubido por laboratório recubido de força deverá estar de acordo com a exigência da nova noma da componente de la componen		
laudo emitido por laboratorio reco- nhecido polio IN- METRO; O cabe de  estar de acordo  com a exigência  da nova norma  do INMETRO; INMET		
laboratório reconhecido polo IN- METRO; O cabo de força deverá con a evigência da nova norma do INMETRO D spatra (rolagent, price deverá con a evigência da nova norma do INMETRO NBR 14136; O gabinete deve permira vultza horizontal a verti- cal sem compro- meter os compro- meter os compro- meter os compro- meter os compo- nentes internos a o o funcionamento do computador, to		
nhecido polo IN- METRO; O cabo de força deverá estar de acordo com a exigência de força deverá estar de acordo com a exigência de de força deverá estar de acordo com a exigência de de INMETRO INBR 14136; O gabinete deve permitir a utilização na posição horizcontal everá com posição horizcontal everá com composição de composição de composição de computador; Deve possuir esta tema de refrige ração adequado as processador e de composição de computador; Deve possuir esta tema de refrige ração adequado as processador e de composição de computador de computador de composição de computador de compu		
METRO; O cabo de força deverá estar de acordo com a exigência da nova norma da nova norma da nova norma da Haria MBR H418; O gabinete deve permitra utiliza- ção na posição horizontal everti- cal sem compro- meter os compo- nentes internos a o funcionamento Deve possuir sis- tema de refrige- ração adequado a processador e demais compo- nentes internos a o gabinete, para garantir a garantir a gura de funcio- nomento e visia útil dos compo- nentes interno a o gabinete, para garantir a gura de funcio- nomento e visia útil dos compo- nentes; Monitores: Monitor		
de força deverá estar de acordo com a exigência da nova norma da nova		
estar de acordo com a exigência da nova norma do INMETRO NER 14.130e permitra sutifica- çaio na posição horizontal e verti- cal sem compro- meter os compo- nentes internos e o funcionamento do computador; to composição e to funcionamento do computador; to sem de réfige- ração adequado ao processador e demais compo- nentes internos e o funcionamento fo computador; to sem de refige- ração adequado ao processador e demais compo- nentes internos e o funcionamento fo computador; to sem de refige- ração adequado ao processador e demais compo- nentes internos ao gabinete, para garantir a temperatura se- compo- nentes internos ao gabinete, para garantir a temperatura se- compo- nentes; Monitores: Monitores: Monitores: Cada desktop contará com 011 (um) monitor com as seguin- com as seguin- mina de 250 compatibilidade: Windows 10 Pro 64-bits; Teclados: Partices da ABNT (Associa- ção Draspleira de Normas Técni- com de altura do teclado: Compatibilidade: Windows 10 Pro 64-bits; Sistema Operacional, Dri- vers e Compati- bilidade: Windows 10 Pro 64-bits; Sistema Operacional, Dri- vers e Compati- bilidade: Windows 10 Pro 64-bits; Sistema Operacional, Dri- vers e Compati- bilidade: Windows 10 Pro 64-bits; Sistema Operacional, Dri- vers e Compati- bilidade: Windows 10 Pro 64-bits, ou to de seta acompa- near a licença OEM do Sistema Operacional Mi- crasoft Windows 10 Pro 64-bits, ou to superior, cen por- tuguês do Brasil Pro- 162-162-162-162-162-162-162-162-162-162-		
com a exigência da nova norma do INMETRO NBR 1436; O gabinete deve permitir a utiliza- cal sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do funcionamento do funcionamento do computador; Deve possuir sistema de refrigeração adequado a aprocessador e o funcionamento do computador; Deve possuir sistema de refrigeração adequado a aprocessador e o funcionamento do computador; Deve possuir sistema de refrigeração adequado a aprocessador e o funcionamento do computador; Deve possuir sistema de refrigeração adequado a aprocessador e o de adaptador 82: de concerto fipo USB, sem o uso de adaptador 82: de concerto fipo USB, sem o uso de adaptador 82: de concerto fipo USB, sem o uso de adaptador 82: de concerto fipo USB, sem o uso de adaptador 82: de concerto fipo USB, sem o uso de adaptador 82: de concerto fipo USB, sem o uso de adaptador 82: de concerto fipo USB, sem o uso de adaptador 82: de concerto fipo USB, sem o uso de adaptador 82: de concerto fipo USB, sem o uso de adaptador 82: de concerto fipo USB, sem o uso de adaptador 82: de concerto fipo USB, sem o uso de adaptador 82: de concerto fipo USB, sem o uso de adaptador 82: de concerto fipo USB, sem o uso de adaptador 82: de concerto fipo USB, sem o uso de adaptador 82: de concerto fipo USB, sem o uso de adaptador 82: de concerto fipo USB, sem o uso de adaptador 82: de concerto fipo USB, sem o uso de adaptador 82: de concerto fipo USB, sem o uso de adaptador 82: de concerto fipo USB, sem o uso de adaptador 82: de concerto fipo USB, sem o uso de adaptador 82: de concerto fipo USB, sem o uso de adaptador 82: de concerto fipo USB, sem o uso de adaptador 82: de concerto fipo De Gabita, so de adaptador 82: de concerto fipo De Gabitador 92: de Carlo de Ga		Formato ergonô-
do INMETRO INBR 14136; O gabinete deve permitira utiliza- ção na posição horizontal e verti- cal sem compro- inentes internos e o funcionamento do computador; Deve possuir sis- tema de refrige- ração adequado ao processador e demais compo- nentes internos ao processador e demais compo- nentes internos ao aportessador e demais compo- nentes; Monitores:		mico e conforma-
NBR 14136; O gabinete deve permitir a utiliza- ção na posição horizontal e verti- cal sem compro- meter os compo- nentes internos e o ou comportante de compositor de comp		
O gabinete deve permitir a utiliza- ção na posição horizontale verti- cal sem compro- meter os compo- nentes internos e o funcionamento do computador; Deve possur sis- tema de refrige- regão adequado ao processador o de desperador possur sis- tema de refrige- nentes internos e o desperador possur sis- tema de refrige- regão adequado ao processador o de desperador possur sis- tema de refrige- nentes internos ano gabinete, para garantir a temperatura se- quar de funcio- namento e vida did dos compo- nentes; Monitores: Cada desktop contará com 01 (um) monitor com as seguin- tes caracteristir cas minimas: Tela 100% plana do 19°; Pro- porção 16º; Bit- lin do 250 cod/m²; I resperador por contrará com 01 (um) monitor com as seguin- tes caracteristir cas minimas: Tela 100% plana do 19°; Pro- porção 16º; Bit- lin do 250 cod/m²; I resperador por com porta de la porta		
permitir a utiliza- ção na posição horizontal e verti- cal sem compro- meter os compo- nentes internos e o funcionamento do computador; Deve possuir sis- tema de refrige- ração adequado ao processador e demais compo- nentes internos ao gabinete, para garantir a temperatura se- gura de funcio- namento e vida util dos compo- nentes; Monitores: Monitores: Cada destop contait com 01 comata seguir- tes cas area seguir- tes característi- cas arminimas: Tela 100% plana do to tipo LED; Tamanho mi- nimo de 19°; Pro- porção 16°9, Bit- ho de 250 cd/m²; Relação de con- traste estático de 1,000:1; 16; 2 Mi- hões de cores; So destar portal seguir- tes característico de 1,000:1; 16; 2 Mi- hões de cores; So destar portal seguir- tes característico de 1,000:1; 16; 2 Mi- hões de cores; So destar portal seguir- tes característico de 1,000:1; 16; 2 Mi- hões de cores; So destar portal seguir- seguir		
ção na posição horizontal evertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador; Deve possuir sistema de refrigeração adequado ao processador e demais componentes internos a o aplantee, para garantir a temperatura se gura de funcionamento e vida util dos componentes; Monitores; Cada desktop contará com 01 (um) monitor com as seguintes acaderistica as mínimas; Tela 100% plana for porção la 19°; Proporção 16°; Pisitado do 19°; Proporção 16°; Pisitado 10°; Pisitado 1		
horizontal e verti- cal sem compro- meter os compro- nentes internos e o funcionamento do computador; Deve possuir sis- tema de refrige- ração adequado ao processador e demais compo- nentes internos ao gabinete, para garantir a temperatura se- gura de funcio- namento e vida util dos compo- nentes; Monitores:  Cada desktop contact com of		
cal sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador; Deve possuir sistema de refrigeração adequado a oprocessador e demais componentes internos a o aplainete, para garantir a temperatura segura de funcionamento e vida útil dos componentes; Monitores: Cada desktop contará com 01 (um) monitor com as seguintes a desktop contará com 01 (um) monitor com as seguintes a mínimas; Tela 100% plana do tipo LED; Tamanho minimino de 19°; Proporção 16°; Bit-li mod de 250 cd/m²; Relação de contraste estatico de 1.000.1°; 16.2 Mil- liño de 250 cd/m²; Relação de contrasta estatico de 1.000.1°; 16.2 Mil- liño de 250 cd/m²; Relação de contrasta estatico de 1.000.1°; 16.2 Mil- liño de 250 cd/m²; Relação de contrasta estatico de 1.000.1°; 16.2 Mil- liño de 250 cd/m²; Relação de contrasta estatico de 1.000.1°; 16.2 Mil- liño de 250 cd/m²; Relação de contrasta estatico de 1.000.1°; 16.2 Mil- liño de 250 cd/m²; Relação de contrasta estatico de 1.000.1°; 16.2 Mil- liño de 250 cd/m²; Relação de contraste estático de 1.000.1°; 16.2 Mil- liño de 250 cd/m²; Relação de contraste estático de 1.000.1°; 16.2 Mil- liño de 250 cd/m²; Relação de contraste estático de 1.000.1°; 16.2 Mil- liño de 250 cd/m²; Relação de contraste estático de 1.000.1°; 16.2 Mil- liño de 250 cd/m²; Relação de contraste estático de 1.000.1°; 16.2 Mil- liño de 250 cd/m²; Relação de contraste estático de 1.000.1°; 16.2 Mil- liño de 250 cd/m²; Relação de contraste estático de 1.000.1°; 16.2 Mil- liño de 250 cd/m²; Relação de contraste estático de 1.000.1°; 16.2 Mil- liño de 250 cd/m²; Relação de contraste estático de 1.000.1°; 16.2 Mil- liño de 250 cd/m²; Relação de contraste estático de 1.000.1°; 16.2 Mil- liño de 250 cd/m²; Relação de contraste estático de 1.000.1°; 16.2 Mil- liño de 250 cd/m²; Relação de contraste estático de 1.000.1°; 16.2 Mil- liño de 250 cd/m²; Relação de contraste estático de 1.000.1°; 16.2 Mil- liño de 250 cd/m²;	horizontal e verti-	
meter os compo- nentes internos e o funcionamento do computador; Deve possuir sis- tema de refrige- ração adequado ao processador e demais compo- nentes internos a ao gabinete, para garantir a temperatura se- gura de funcio- namento e vida ulti dos compo- nentes; Monitores; Cada desktop contará com 01 (um) monitor com as seguin- tes característi- cas mínimas; Tela 100% plana do tipo LED; Tamanho mi- nimo de 19°; Pro- porção 16°; Bri- lho de 250 cd/m²; Relação de con- traste estático de 1.000.1; 16.2 Mi- lhões de Cores; Vinisdado, Vinisterias  Compatibilidade; Windows 10 Pro 64bits; Sistema Operacional, Dri- vers e Compati- bilidade; Oequipamento deverá acompa- nhar ilcença OEM do Sistema Operacional Mi- crosoft Windows 10 Pro 64bits; Sistema Operacional Mi- crosoft Windows 10 Pro 64bits; Sistema Operacional Mi- crosoft Windows 10 Pro 10 Padaito 10 Pro 64bits; Sistema Operacional Mi- crosoft Windows 10 Pro		
nentes internos e o funcionamento do computador; Dever possuir sis- tema de refrige- ração adequado ao processador e demais compo- nentes internos ao gabinete, para garantir a temperatura se- gura de funcio- namento e vida útil dos compo- nentes; Monitores: Cada desktop contará com 01 (um) monitor com as seguin- tes característi- cas mínimas: Tela 100% plana do tipo LED; Tamanho mi- nimo de 19; Pro- popoção 16:9, Bri- liho de 250 cd/m²; Relação de con- traste estático de 1.000:1; 16:2 Mi- lihōes de cores; Windows 10 Pro 6 dotis; Cas mísmas: Tela 100% plana do sistema OEM do Sistema OEM do Brasili (PT-BR); Osistema opera- cional deve estar prie-instalado, Sistema OFRSH; Osistema opera- cional deve estar prie-instalado,		
o funcionamento do computador; Deve possuir sis- tema de refrige- ração adequado ao processador e demais componentes internos ao gabinete, para garantir a temperatura segura de funcionamento e vida útil dos componentes; Monitores; Monitores; Cada desktop contará com 01 (um) monitor com as seguintes características mínimas; Tela 100% plana do tipo LED; Tamanho minimo de 15°; Propopoção 16°; Birlino de 250 cd/m²; Relação de constraste estático de 1.000.1; 16.2 Mir hõse de cores; Relação de cores; Relação de constraste contraste estático de 1.000.1; 16.2 Mir hõse de cores; Relação de cores; Relação de constraste estático de 1.000.1; 16.2 Mir hõse de cores; Relação de constraste estático de 1.000.1; 16.2 Mir hõse de cores; Relação de cores; Relação de constraste estático de 1.000.1; 16.2 Mir hõse de cores; Relação de cores; Relação de constraste estático de 1.000.1; 16.2 Mir hõse de cores; Relação de constraste estático de 1.000.1; 16.2 Mir hõse de cores; Relação de constraste estático de 1.000.1; 16.2 Mir hõse de cores; Relação de constraste estático de 1.000.1; 16.2 Mir hõse de cores; Relação de constraste estático de 1.000.1; 16.2 Mir hõse de cores; Relação de constraste estático de 1.000.1; 16.2 Mir hõse de cores; Relação de cores;		
Deve possuir sis- tema de refrige- ração adequado ao processador e demais compo- nentes internos ao agabinete, para garantir a temperatura se- gura de funcio- namento e vida útil dos compo- nentes; Monitores: Cada desktop contará com 01 (um) monitor com as seguin- tes característi- cas mínimas: Tela 100% plana do tip 0 LED; Tamanho mí- nimo de 19°, Pro- porção 16:9; Bri- lho de 250 cd/m2; Relação de con- traste estático de 1.000.1; 16; 2 Mi- lhões de cores;  Deverá adequado ad de adaptador de dadator PS2; Teclados: Padrões da ABNT (Associa- ção Brasileira de Normas Técni- cas), com regula- gem de altura do teclado; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Sistema Operacional, Dri- vers e Compati- bilidade: O equipamento deverá acompa- nhar licença OEM do Sistema operacional Mi- crosoft Windows 10 Pro 64bits, ou superior, em por- tugués do Brasil (PT-BR); O sistema opera- cional deve estar pré-instalado,		
tema de refrige- ração adequado ao processador e demais compo- nentes internos ao gabinete, para garantir a temperatura se- gura de funcio- namento e vida útil dos compo- nentes; Monitores: Cada desktop contará com 01 (um) monitor com as seguin- tes caracteristi- cas mínimas: Tela 100% plana do tip De LED; Tamanho mi- nimo de 19°; Pro- porção 16·9; Bri- lho de 250 co/m²; Relação de con- traste estático de 1.000:1; 16; 2 Mi- lhões de cores;  e conector tipo USB, sem o uso de adaptador PS2; Telcados: Padrões da ABNT (Associa- ção Brasileira de Normas Técni- cas), com regula- gem de altura do teclado: Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Sistema Operacional, Dri- vers e Compati- bilidade: O equipamento dever á acompa- nhar licença OEM do Sistema Operacional Mi- crosoft Windows 10 Pro 64bits, ou superior, em por- tugués do Brasil (PT-BR); O sistema opera- cional deve estar pré-instalado,	do computador;	
ração adequado ao processador e demais componentes internos ao gabinete, para garantir a temperatura segura de funcionamento e vida útil dos componentes; Monitores: Cada desktop contará com 01 (um) monitor com as seguintes cas mínimas: Tela 100% plana do tel pt. ED; Tamanho mínimo de 19°; Proporção 16:9; Brillo de 250 cd/m2; Relação de contratse estático de 1.000:1; 16,2 Millo de 250 cd/m2; Relação de contratse estático de 1.000:1; 16,2 Millo Millo de contrat de contrate de contrate c		
ao processador e demais componentes internos ao gabinete, para garantir a temperatura segura de funcionamento e vida útil dos componentes; Monitores: Cada desktop contará com 01 (um) monitor com as seguintes características mínimas: Tela 100% plana do 19°; Proporção 16:9; Brilinó de 250 cd/m²; Relação de contrats estático de 1.000:1; 16.2 Millinós de contrats estático de 1.000:1; 16.2 Millinós de cores; de destar pré-instalado, de la contrat contrats estático de 1.000:1; 16.2 Millinós de cores; de destar pré-instalado, de la contrat contrats contrats estático de 1.000:1; 16.2 Millinós de cores; de destar pré-instalado, de la contrate de da contrats de destar pré-instalado, de la contrats de da contrats de destar pré-instalado, de la contrats de da contrats de da contrats de da contrats de contrats de sistema pre-instalado, de la contrats de contr		
demais componentes intermos ao gabinete, para garantir a temperatura segura de funcionamento e vida útil dos componentes; Monitores: Cada desktop contará com 01 (um) monitor com as seguintes características mínimas: Tela 100% plana do tipo LED; Tamanho mínimo de 19"; Proporção 16:9; Brillio de 250 cd/m2; Relação de contrate estático de 1.000.1; 16.2 Millio de 250 cd/m2; Relação de contrate estático de 1.000.1; 16.2 Millio de 250 coistate ao coistate de 1.000.1; 16.2 Millio de 250 coistate estático de 250 coista		
nentes internos ao gabinete, para garantir a temperatura se- gura de funcionamento e vida útil dos componentes;  Monitores: Cada desktop contará com 01 (um) monitor com as seguintes características mínimas: Tela 100% plana do tipo LED; Tamanho mínimo de 19°; Proporção 16:9; Bristino de 250 cd/m²; Relação de contraste estático de 1.000:1; 16.2 Millio de contraste estático de 1.000:1; 16.2 Millio de contraste cas pré- instaledo, le de estar pré-instaledo, le de estar pré-instaledo, le de setar pré-instaledo, le de estar pré-instaledo, le de le contraste de star pré-instaledo, le de le contraste estático de 10.00:1; 16.2 Millio de 250 cd/m²; Relação de conse;		
ao gabinete, para garantir a temperatura segura de funcionamento e vida útil dos componentes; Monitores: Cada desktop contará com 01 (um) monitor com as seguintes caracteristicas mínimas: Tela 100% plana do tipo LED; Tamanho minimo de 19"; Proporção 16.9; Brillio de 250 cd/m2; Relação de contraste estático de 1.000.1; 16,2 Millio de 250 cd/m2; Relação de contraste estático de 1.000.1; 16,2 Millio de 250 cd. 1.000.1; 16,2 Millio de 250 contraste estático de 1.000.1; 16,2 Millio de 250 c		
para garantir a temperatura se- gura de funcio- namento e vida útil dos componentes; Monitores: Cada desktop contará com 01 (um) monitor com as seguintes caracteristicas mínimas: Tela 100% plana do tipo LED; Tamanho minimimo de 19°; Proporção 16:9; Brillo de 250 cd/m²; Relação de contraste estático de 1.000.1; 16,2 Milhöse de cores;  Rights de de vida de Normas Técnicas, com regulagem de altura do tipo LED; Tamanho minimas: Cata desktop contará com 01 (um) monitor com as seguintes caracteristicas mínimas: Cata desktop compatibilidade: O equipamento deverá acompanhar licença OEM do Sistema operacional Minimo de 19°; Proporção 16:9; Brillo de 250 cd/m²; Celação de contraste estático de 1.000.1; 16,2 Milhöses de cores;		
temperatura segura de funcionamento e vida útil dos componentes; Monitores: Cada desktop contará com 01 (um) monitor com as seguin-tes características mínimas: Tela 100% plana do tipo LED; Tamanho mínimo de 19°; Proporção 16:9; Brillo de 250 cd/m2; Relação de contraste estático de 1.000:1; 16,2 Millibés de cores; Relação de cones; Relação de cones de c		ção Brasileira de
gurà de funcio- namento e vida útil dos compo- nentes;  Monitores: Cada desktop contará com 01 (um) monitor com as seguin- tes característi- cas mínimas: Tela 100% plana do tipo LED; Tamanho mí- nimo de 19°; Pro- porção 16:9; Bri- lho de 250 cd/m2; Relação de con- traste estático de 1.000:1; 16,2 Mi- lhões de cores;	temperatura se-	Normas Técni-
útil dos componentes;     Monitores:       Cada desktop contará com 01 (um) monitor com as seguintes características mínimas:     O equipamento deverá acompanhar licença OEM do Sistema operacional Minimo de 19°; Proporção 16:9; Brilho de 250 cd/m2; Relação de contraste estático de 1.000:1; 16,2 Milho de 2.00 cd/m2; Relação de cone;     Util dos componento debiticades:       Vindows 10 Pro 64bits, Sistema Operacional Minimo de 10°; Proporção 16:9; Brilho de 250 cd/m2; Relação de contraste estático de 1.000:1; 16,2 Milho de 250 cd/m2; Relação de cores;     O sistema operacional Minimo de 10°; Proporção 16:9; Brilho de 250 cd/m2; Relação de contraste estático de 1.000:1; 16,2 Milho de 250 contraste estático de 1.000:1; 16,2 Milho de 1.000:1; 16,2 Mi	gura de funcio-	cas), com regula-
nentes; Monitores: Cada desktop contará com 01 (um) monitor com as seguin- tes característi- cas minimas: Tela 100% plana do tipo LED; Tamanho mí- nimo de 19°; Pro- porção 16:9; Bri- lho de 250 cd/m2; Relação de con- traste estático de 1.000:1; 16;2 Mi- lhões de cores;  Mindows 10 Pro 64bits; Sistema Operacional, Dri- vers e Compati- bilidade: O equipamento deverá acompa- nhar licença OEM do Sistema operacional Mi- crosoft Windows 10 Pro 64bits, ou superior, em por- tuguês do Brasil (PT-BR); O sistema opera- cional deve estar pré-instalado,		gem de altura do
Monitores: Cada desktop contará com 01 (um) monitor com as seguin- tes característi- cas mínimas: Tela 100% plana do tipo LED; Tamanho mí- nimo de 19"; Pro- porção 16:9; Bri- lho de 250 cd/m2; Relação de con- traste estático de 1.0001; 16;2 Mi- lhões de cores;  Windows 10 Pro 64bits; Sistema Operacional, Dri- vers e Compati- bilidade: O equipamento deverá acompa- nhar licença OEM do Sistema Operacional Mi- crosoft Windows 10 Pro 64bits, ou superior, em por- tuguês do Brasil (PT-BR); O sistema opera- cional deve estar pré-instalado,		
Cada desktop contará com 01 (um) monitor com as seguin-tes características mínimas: Tela 100% plana do tipo LED; Tamanho mínimo de 19°; Proporção 16:9; Brilho de 250 cd/m2; Relação de contraste estático de 1.000:1; 16,2 Milho de 2.00 (sistema operacional deventa de Brillo de Milho de 2.00 (sistema operacional deventa de Brillo de Milho de 2.00 (sistema operacional deventa de Brillo de Milho de 2.00 (sistema operacional deventa de Brillo de Milho de		
contará com 01 (um) monitor com as seguin- tes característi- cas mínimas: Tela 100% plana do tipo LED; Tamanho mí- nimo de 19°; Pro- porção 16:9; Bri- lho de 250 cd/m2; Relação de con- traste estático de 1.000:1; 16;2 Mi- lhões de cores;		
(um) monitor com as seguintes características mínimas: Tela 100% plana do tipo LED; Tamanho mínimos de 19"; Proporção 16:9; Brillo de 250 cd/m2; Relação de contraste estático de 1.000:1; 16;2 Millo de 2.00 contraste estático de 1.000:1; 16;2 Millo de 2.00 contraste de 2.00 contraste de 2.00 contraste de 2.00 contraste estático de 1.000:1; 16;2 Millo de 2.00 contraste de 2.00 contraste estático de 1.000:1; 16;2 Millo de 2.00 contraste de 2.0		
com as seguintes caracteristicas mínimas: Tela 100% plana do tipo LED; Tamanho mínimo de 19°; Proporção 16:9; Brilho de 250 cd/m2; Relação de contraste estático de 1.000:1; 16;2 Milho de 250 cd code de contraste estático de 1.000:1; 16;2 Milho de 250 code de contraste estático de 1.000:1; 16;2 Milho de 250 cd/m2; Relação de contraste estático de 1.000:1; 16;2 Milho		Uperacional, Uri-
tes característic cas mínimas: Tela 100% plana do tipo LED; Tamanho mi- nimo de 19°; Pro- porção 16:9; Bri- lho de 250 cd/m2; Relação de con- traste estático de 1.000:1; 16;2 Mi- lhões de cores;		
cas mínimas: Tela 100% plana do tipo LED; Tamanho mí- nimo de 19"; Pro- porção 16:9; Bri- lho de 250 cd/m2; Relação de con- traste estático de 1.000:1; 16;2 Mi- lhões de cores;		
Tela 100% plana do tipo LED; Tamanho mí- nimo de 19"; Pro- porção 16:9; Bri- lho de 250 cd/m2; Relação de con- traste estático de 1.000:1; 16;2 Mi- lho se de cores;		deverá acompa-
do tipo LED; Tamanho mi- nimo de 19°; Pro- porção 16:9; Bri- lho de 250 cd/m2; Relação de con- traste estático de 1.000:1; 16;2 Mi- lhões de cores;		
Tamanho mí- nimo de 19°; Pro- porção 16:9; Bri- lho de 250 cd/m2; Relação de con- traste estático de 1.000:1; 16;2 Mi- lhões de cores;		
nimo de 19"; Pro- porção 16:9; Bri- lho de 250 cd/m2; Relação de con- traste estático de 1.000:1; 16;2 Mi- lhões de cores;	Tamanho mí-	operacional Mi-
lho de 250 cd/m2; Relação de contraste estático de 1.000:1; 16,2 Milhões de cores;  Superior, em português do Brasil (PT-BR); O sistema operacional deve estar pré-instalado,	nimo de 19"; Pro-	crosoft Windows
cd/m2; Relação de contraste estático de 1.000:1; 16,2 Mi- Ihões de cores;  traste estático de 1.000:1; 16,2 Mi- Inões de cores;		
Relação de contraste estático de 1.000:1; 16,2 Milhões de cores; (PT-BR); O sistema operacional deve estar pré-instalado,		
traste estático de 1.000:1; 16,2 Mi- Ihões de cores;  O sistema opera- cional deve estar pré-instalado,		
1.000:1; 16,2 Mi- Ihões de cores; cional deve estar pré-instalado,		
lhões de cores; pré-instalado, pré-instalado,		
bem como, todos		bem como, todos



ТОТА	os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento; Notebook: Tela de no mínimo 13,3 polegadas; Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, ou superior, em portugúes do Brasil (PT-BR); mínimo de 8gb de memória RAM padrão DDR4; armazenamento padrão SSD Nyme, Sata 3 igual ou superior a 240gb; autonomia mínima de 8 horas; processador de no mínimo 4 núcleos físicos podendo apresentar potência de 2 ghz ou superior; Possuir 10 (uma) porta RJ-45 de rede ethernet com Led de atividade; Possuir acesso a internet Wireless Sistema Operacional, Drivers e Compatibilidade: O equipamento deverá acompanhar licença OEM do Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, ou superior, em português do Brasil (PT-BR); O sistema operacional deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento;	UND	LE- NOV O	76	0	R\$ 175,94	R\$ 13.371,4 4	R\$ 160.457,28
							152.286, 19	1.827.434, 28

Nova Iguaçu, 24 de abril de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA GESTORA DO FMAS-NI

ld. 02449/2023

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02-B/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

#### PROCESSO Nº 2021/152471

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e LFC DE SOUZA BAZAR - CNPJ 07.564.359/0001-30.

OBJETO: CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DIGITAL, COMPREENDENDO LOGÍSTICA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE

ESTAÇÕES DE TRABALHO DO TIPO DESKTOP, NOTEBOOK E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAS E SEUS EQUIPAMENTOS (ÓRGÃO GERENCIADOR) E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

VALOR TOTAL: R\$ 25.190,72 ( vinte e cinco mil, cento e noventa reais e setenta e dois centavos).

PROGRAMADETRABALHO:

08.244.5042.2179/08.244.5073.2174/08.244.5073.2175/08.244.5109.2185 /08.244.5001.2006 (SEMAS) 08.244.5042.2178 (PGM)

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20/04/2023.

ITE M	ESPE- CIFI- CA- ÇÃO	UN D	MAR CA	QT DE. SE- MA S	QT DE. PG M	PREÇO UNITÁ- RIO	PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TO- TAL ANUAL
2	Mesa Digitali- zadora: Similar as es- pecifi- cações do mo- delo Brother ADS- 3600W Digitali- zar em Alta ve- loci- dade 50ppm (A4/Car ta); su- porte a Redes Wire- less, Etheri- net Gi- gabit (cabe- sada), NFC e cone- xão USB, ciclo di- ário de 5.000 folhas. Digitalize, display touchs- creen colorido de 5.000 folhas. Preen- chi- mento de marcas de fu- ros, Preen- chi- mento de marcas de fu- ros, Preen- chi- mento de marcas de fu- ros, Preen- chi- mento de marcas de fu- por- visuali- zação, Remo- ção de man- cha- chi- mento de marcas de fu- por- chi- mento de marcas de fu- ros, Preen- chi- mento de marcas de fu- por- cia de co- res, Modo de pré- visuali- zação, Remo- ção de alimen- tação de alimen- tação de alimen- tação de alimen- tação de	UN D	MG	2	1	R\$ 556,02	R\$ 1.668,06	R\$ 20.016,72



múltipla, Remoção da cor de fundo, Remoção de páginas em branco, Digitalização continua, Digitalização de cartiões de plástico, Suporte ao Alinhamento; Interfaces padrão Wireless 802.11 b/g/n, Gigabit Ethernet, Su-			do papel: várias fo-lhas (máx.) 21,5 cm X 35,5 cm; Tamanhos do cartão de plástico (mín./m áx.) 8,5 cm X 5,4 cm; Espessura do cartão de plástico Até 1,4 mm (com alto re-levo); Capacidade do alimentador automático de documentos (máx.) 8,5 c% X 0,000 cartão de plástico Até 1,4 mm (com alto re-levo); Capacidade do alimentador automático de documentos (máx.) pág.) 50; Voltagem CA 100-240V, 50/60H		
b/g/n, Gigabit Ether-			CA 100- 240V,		



NOVA IGUAÇU	1 161	Citura	ua O	uauc
de digi-	1 1	1 1		l I
taliza-				
ção du-				
plex				
(preto / cor)				
(max				
ipm)				
100; Di-				
gitaliza-				
ção frente e				
verso;				
Forma-				
tos dos				
arqui- vos de				
digitali-				
zação:				
Micro-				
soft Of-				
fice Ex-				
(XLSX),				
Win-				
dows	1 1			
Bitmap (BMP),	1 1			
Micro-	1 1			
soft Of-				
fice				
Word				
(DOCX) , JPEG				
(JPG),				
PDF de				
uma				
pá- gina/mú				
Itiplas				
páginas				
(PDF/A,				
PDF de				
alta com-				
pres-				
são),				
XML				
Paper Specifi-				
cation				
(XPS),				
Gráfi-				
cos de rede				
portá-				
teis				
(PNG),				
Micro- soft Of-				
fice Po-				
wer-				
Point (PPTY)				
(PPTX), RTF				
Word				
2000/W				
ordPad				
(RTF), TIFF de				
uma				
pá-				
gina/mu				
Itipá- gina				
(TIF),				
Texto				
(TXT),				
Micro- soft Ex-				
cel				
2003				
XP				
(XLS);				
Capaci- dade				
de digi-				
taliza-	1 1			
ção				
Mono- cromá-				
tica,				
Colo-				
rida;	1 1		l .	

ĺ	Veloci-							
	dades de digi-							
	taliza- ção							
	simplex A4							
	(preto/c or)							
	(max. ipm) 50							
	ipm;							
	Veloci- dades							
	de digi- taliza-							
	ção simplex							
	(preto/c or)							
	(max. ipm)							
	50 ipm; No-							
	break ,							
	potên-							
	cia de no mí-							
	nimo 700VA ,							
	tensão de en-							
	trada Bivolt;				0			
	tensão de sa-							
	ída; ba- teria							
	VRLA 12V /							
	7Ah, no mínimo							
	4x to- madas							
	de sa- ída pa-							
	drão NBR14							
	136 (novo							
	padrão	UN	TS	40		R\$	R\$	R\$
4	brasi- leiro),	D	SHA RA	10		43,12	431,17	5.174,00
	sinali- zação							
	áudio- visual.							
	Prote- ções							
	contra sobre-							
	carga,							
	circuito,							
	sobrea- queci-							
	mento, sub/so-							
	bre ten- são da							
	rede elétrica,							
	des- carga							
	total de baterias							
	e so- bre-							
	carga das ba-							
	terias.	OTAL	_ MENS	Δ1 /Δ N <sup>11</sup>	IAI		R\$	R\$
		OIAL	- IVILIVO	-L/AN	-nL		2.099,22	25.190,72

Nova Iguaçu, 24 de abril de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA Gestora do FMAS-NI

ld. 02450/2023



#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 2021/061012 CONTRATO: Nº 002/FMAS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a empresa DUCS COMERCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 18.304.284/0001-75

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, SENDO 01 (UM) VE-ÍCULO UTILITÁRIO, PARA ATENDER A DESTINAÇÃO ELEITA NA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202139630001.

VALOR TOTAL: R\$ 35.960,00 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.5073.2174

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

FONTES DE RECURSOS: 1660 - FNAS - Emenda Parlamentar

NOTA DE EMPENHO: 129

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2023.

Nova Iguaçu, 24 de abril de 2023.

Guisela Campana Portela Gestora do FMAS-NI

ld. 02451/2023

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 2021/061012 CONTRATO: Nº 003/FMAS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a empresa WW DA SERRA VEICULOS LTDA, CNPJ № 20.438.977/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, SENDO 01 (UM) VE-ÍCULO UTILITÁRIO, PARA ATENDER A DESTINAÇÃO ELEITA NA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202139630001.

VALOR TOTAL: R\$ 112.900,00 (cento e doze mil, novecentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.5073.2174

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

FONTES DE RECURSOS: 1660 - FNAS - Emenda Parlamentar

NOTA DE EMPENHO: 128

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2023.

Nova Iguaçu, 24 de abril de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA

Gestora do FMAS-NI

ld. 02452/2023

#### **AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### RESOLUÇÃO CONDEMA Nº 02/2023

Aprova o Plano de Ações relacionados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente

O CONSELHO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTEN-TÁVEL E MEIO AMBIENTE - CONDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.868, de 03 de dezembro de 1997, seu Regimento Interno, publicado em 28 de abril de 2016 e a ata da 2ª Reunião Extraordinária de 2023.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal N° 2.868, de 03 de dezembro de 1997, que estabelece as diretrizes da Política Municipal de Meio Ambiente, especialmente o art. 34, que cria o Conselho Municipal para o Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - CONDEMA, e o art. 39, que cria o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA e dá outras providências;

**CONSIDERANDO o** Decreto municipal N° 8.447, de 25 de agosto de 2009, que regulamenta o Fundo Municipal de Meio Ambiente, sobre tudo o inciso I, do art. 2°, o qual será gerenciado pelo Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a quem caberá: I - Estabelecer e executar a política de aplicação dos recursos do Fundo, observadas as diretrizes básicas e prioritárias definidas pela Administração Municipal e aprovado pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente:

**CONSIDERANDO** o Parágrafo Único do art. 14 do Decreto municipal N° 8.447, de 25 de agosto de 2007, o qual considera prioritárias as aplicações de recursos financeiros de que trata o referido decreto em projetos nas seguintes áreas: I - Unidades de Conservação; II - Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico; III - Educação Ambiental; IV - Manejo Florestal; V - Desenvolvimento Institucional; VI - Controle e Monitoramento Ambiental; VII - Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos Urbanos; VIII - Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos; IX - Recuperação de Áreas Degradadas; X - Política Agrícola Sustentável e Agroecologia; Parágrafo Único - Os programas serão periodicamente revistos, de acordo com os princípios e diretrizes da política municipal do meio ambiente, devendo ser anualmente submetidos ao Conselho Municipal do Meio Ambiente;

**CONSIDERANDO** o cumprimento do art. 40 do Regimento Interno do Conselho Municipal para o Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, publicado dia 28 de abril de 2016, que preceitua os atos do CONDEMA através de resoluções, proposições, pareceres e requerimentos, RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar o Plano de Ações relacionado ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, no total de R\$ 2.107.812,49 (dois milhões cento e sete mil oitocentos e doze reais e quarenta e nove centavos), conforme Anexo I desta resolução;
- **Art. 2º** As atividades e projetos serão executados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente em todas suas fases, incluindo a implementação e o desenvolvimento.
- Art. 3° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# FERNANDO GOMES CID Presidente ANEXO I - APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS

PROJETOS E ATIVIDADES					
TÍTULO	ESCOPO	VALOR (R\$)			
Edital de Boas Práticas	Apoio à sociedade civil com seleção de pro- jetos ambientais para financiamento pelo FMMA.	120.000,00			
Compensação STATE GRID	Aquisição de equipamentos e bens durá- veis para apoio às Unidades de Conserva- ção.	117.000,00*			
Pesquisa de Educação Ambi- ental UFRRJ /PNMNI	Projeto: "Parque Natural Municipal de Nova Iguaçu: Potencialidades para o desenvolvimento socioambiental do território"	140.000,00			



Projeto Arte e Educação Am- biental	Contratação de equipe de teatro com a te- mática ambiental para escolas e eventos ambientais	252.000,00
Locação de Ônibus	Contratação de Veículo para apoio a ativi- dades de Educação Ambiental	190.000,00
Compra de Uniformes	Aquisição de uniformes para a Guarda Am- biental Municipal	128.812,49
Capacitação SEMAM/GAM	Capacitação de funcionários da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e da Guarda Ambiental Municipal.	80.000,00
Implantação jardim Botânico / Horto Municipal	Parceria com instituição Fundação Santa Cabrini para fornecimento de mão de obra para atuação no Jardim Botânico / Horto Municipal .	240.000,00
Identidade Visual da Frota e Sinalização de Ucs	Elaboração de identidade visual e plotagem veículos da SEMAM e Implantação de Ban- ner na Entrada Sul do PNMNI Elaboração de Placas de Sinalização	20.000,00
Implantação jardim Botânico / Horto Municipal	Construção do Viveiros de Mudas no Jar- dim Botânico Municipal	300.000,00
Monitoramento da Biodiversi- dade	Contratação de profissional especializado e aquisição de equipamentos para monitora- mento da biodiversidade no cumprimento do Plano de Manejo das APAs e PNMNI.	140.000,00
Implementação do Plano Mu- nicipal de Conservação e Re- cuperação da Mata Atlântica - PMMA Nova Iguaçu	Assessoria Ambiental e elaboração de pro- jetos para cumprimento do PMMA.	140.000,00
Apoio à Pesquisa UERJ e as UCs Municipais	Implementação de pesquisas para monito- ramento da Biodiversidade a partir do Mé- todo Rapeld	120.000,00
Apoio à Pesquisa CEFET Nova Iguaçu e as UCs Muni- cipais	Implementação do Acordo de Cooperação Técnica APAs Municipais Tinguazinho, Morro Agudo, Posse-Guarida e Retiro	120.000,00
Total (R\$)	-	2.107.812,49

\*Valor IPCA de SET/2022

ld. 02453/2023

#### **EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRATA- ÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
28/2023	31/03/2023	THAÍS DA SILVA CHAVES	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED  $n^0$  03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 14/04/2023.

#### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02454/2023

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

DATA DA CONTRA- TAÇÃO INICIAL	CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
09/08/2022	190/2022	ALINE DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 190/2022.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 23/03/2023

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02455/2023

#### PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais:

#### **RESOLVE:**

Informar a publicação da Intenção de Registro de Preços – IRP nº 02/2023, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral sem gás, em garrafões de 20 litros, em regime de comodato de vasilhames e bebedouros refrigerados para galões de 20 litros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Casas de Inovação e demais Unidades Administrativas, autuados no processo administrativo nº 2023/039.873, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Nova Iguaçu, 20 de abril de 2023.

#### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02456/2023

#### **SAÚDE**

#### **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2021/000.659

**PRIMEIRO** TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº: 016/SE-MUS/2021



OBJETO: REAJUSTAR O VALOR CONTRATUAL PARA R\$ 1.153.968,60 (HUM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), A PARTIR DA COMPETÊNCIA JUNHO DE 2022 PARA OS PROCEDIMENTOS DA PORTARIA GM/MS № 3.693 DE 17/12/2021 E PARA OS PROCEDIMENTOS DA PORTARIA GM/MS № 1.098 DE 12/05/2022, EM CONSONÂNCIA COM A DISPOSIÇÃO CONSTANTE NO PARÁGRAFO SEGUNDO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO, CONFORME DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA E DEMAIS DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS

**FUNDAMENTO:** O REGISTRO DESTE REAJUSTE POR APOSTILA ESTÁ RESPALDADO NAS DISPOSIÇÕES DO §  $8^{\circ}$  DO ART. 65 DA LEI FEDERAL  $N^{\circ}$  8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE ABRIL DE 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 02457/2023

#### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO № 017/SE-MUS/2019

**O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Athaíde Pimenta de Moraes nº 528 – Centro – Nova Iguaçu/RJ, CNPJ nº 29.138.278/0001-01, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, em razão das justificativas exaradas no Processo Administrativo nº 2017/006.637, resolve, com fundamento no art. 78, XII, da Lei Federal nº 8.666/93. formalizar a rescisão unilateral do referido contrato.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 02458/2023

#### **EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/010.248

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/SEMUS/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e COMTRASP – COMÉRCIO DE TRATORES SERVIÇOS E PEÇAS ÉIRELI

OBJETO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 008/SEMUS/2018, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEICULOS AUTOMOTORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM GERAL E ACESSORIOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERENCIA, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/010.248, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993

**MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/CPL/SEMUS/2017

VALOR: R\$ 1.545.480,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), SENDO O VALOR MENSAL DE R\$ 128.790,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS)

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 008/SEMUS/2018 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 23 DE ABRIL DE 2023, PERFAZENDO UM PRAZO TOTAL DE 72 (SETENTA E DOIS) MESES, PODENDO SER RESCINDIDO ANTECIPADAMENTE, NA FORMA DA CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO ÚNICO, DO TERMO ADITIVO № 005 DO CONTRATO № 008/SEMUS/2018, EM RAZÃO DA CONCLUSÃO DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO E DA FORMALIZAÇÃO DE NOVO CONTRATO ADMINISTRATIVO COM O MESMO OBJETO.

FONTE DE RECURSO: 1500 / 1600 / 1621

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.19** 

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.02.10.302.5068.2103-

 $04.31.03.10.301.5064.2099 \hbox{-} 04.31.01.10.122.5001.2002 \hbox{-}$ 

04.31.01.10.305.5065.2096

NOTA DE EMPENHO: 00655/2023 / 00656/2023 / 00657/2023 /

00658/2023

**FUNDAMENTO:** CONSUBSTANCIADO POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE ABRIL DE 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 02459/2023

#### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/010.645

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/SEMUS/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E TRIVALE INSTIUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 012/SEMUS/2021, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM TODA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO COM A LOGOMARCA DA SEMUS E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, COMPREENDENDO A DISTRIBUIÇÃO DE ETANOL, GASOLINA COMUM E DIESEL S10, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2020/010.645, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL № 8.666/1993



**MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/CPL/SEMUS/2021

VALOR: R\$ 1.602.851,38 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E DOIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTA-VOS)

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 012/SEMUS/2021 FICA RENOVADO POR MAIS 01 (UM) MÊS, A CONTAR DE 09 DE ABRIL DE 2023, PERFAZENDO UM PRAZO TOTAL DE 25 (VINTE E CINCO) MESES

**FONTE DE RECURSO**: 1500

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99** 

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.122.5001.2002

**NOTA DE EMPENHO:** 00931/2023

**FUNDAMENTO:** CONSUBSTANCIADO POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 07 DE ABRIL DE 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 02460/2023

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº 009/CPL/SEMUS/2023

PROCESSO: 2021/035752

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

**EDITAL A PARTIR DE: 27/04/2023** 

REALIZAÇÃO: 11/05/2023 HORA: 10:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPECIAIS DE APOIO A LOCOMOÇÃO TIPO: ANDADOR, BENGALA E MULETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO EM SAÚDE FUNCIONAL RAMON PEREIRA DE FREITAS – CASF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM O DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO VII DO EDITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**ENDEREÇO:** SALA DA CPL, SITUADA NA RUA ANTÔNIO WILMAN № 230, MOQUETÁ, NOVA IGUAÇU, OU PELO TELEFONE (21) 3773-3037. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE 09:00 ÀS 17:00 HORAS.

INFORMAÇÕES: O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFERIDA LICITAÇÃO ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADO E PROCESSADO NO ENDEREÇOELETRÔNICOHTTP://WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO:HTTPS://PMNOVAIGUACU.GESIAP.NET.BR:8443/PMNOVAIGUACU/GEOSIAP/SIAPEGOV/FINANCEIRO/\_APPS/SUPRIMENTOS/SUP\_CONSULTA\_LICITACOES.PHP

NOVA IGUAÇU, 24 DE ABRIL DE 2023.

DAVIDSON PEREIRA LUGÃO PREGOEIRO CPL/SEMUS

ld. 02461/2023

#### AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 001/CPL/SEMUS/2022

**PROCESSO**: 2021/031098

**REQUISITANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL A PARTIR DE: 27/04/2023 REALIZAÇÃO: 12/05/2022 HORA: 10:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (AUTOCLAVE, FOCO CIRÚRGICO, LAVADORA TERMODESINFECTADORA E LAVADORA ULTRASSÔNICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL IGUASSU, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA. ANEXO VII DO EDITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENDEREÇO: SALA DA CPL, SITUADA NA RUA ANTÔNIO WIL-MAN № 230, MOQUETÁ, NOVA IGUAÇU, OU PELO TELEFONE (21) 3773-3037. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE 09:00 ÀS 17:00 HORAS. INFORMAÇÕES: O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFERIDA LICITAÇÃO, ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADO E PROCESSADO NO ENDEREÇOELETRÔNICOHTTP://WWW.COMPRASGO-VERNAMENTAIS.GOV.BR E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO:HTTPS://PMNOVAIGUACU.GESIAP.NET.BR:8443/PMNO-VAIGUACU/GEOSIAP/SIAPEGOV/FINANCEIRO/\_APPS/SUPRIMENTOS/SUP\_CONSULTA\_LICITACOES.PHP1

Nova Iguaçu, 24 de abril de 2022.

DAVIDSON PEREIRA LUGÃO PREGOEIRO CPL/SEMUS

ld. 02462/2023



**ERRATA DE PUBLICAÇÃO** EXTRATO DE CONTRATO - Nº 020/SEMUS/2023 PUBLICADO NO D.O DO MUNICIPIO NO DIA 17/04/2023

#### ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL: R\$ 768.309,65 (SETECENTOS E SESSENTA E OITO MIL TREZENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTA-VOS).

#### LEIA-SE:

VALOR TOTAL: R\$ 768.309,45 (SETECENTOS E SESSENTA E OITO MIL TREZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTA-VOS).

Nova Iguacu - RJ, 19 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 02463/2023

#### **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO**

#### **EXTRATO**

#### CONTRATO Nº 06/CODENI/2023

PROCESSO: 888/CODENI/2022 CONTRATO Nº: 06/CODENI/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA

IGUACU - CODENI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REPAROS E CALÇAMENTOS DE VIAS EM DIVER-SOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ

PRAZO: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. VALOR: R\$8.254.000,43 (OITO MILHÕES E DUZENTOS E CIN-QUENTA E QUATRO MIL REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) CONTRATADA: FAB MIX CONCRETOS LTDA

22.888.990/0001-89

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.5022.2043 **ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.99** DATA DE ASSINATURA: 14 DE ABRIL DE 2023

> **DENIS ANDERSON VISNADI** PRESIDENTE - CODENI

> > ld. 02464/2023

#### **EXTRATO** CONTRATO Nº 08/CODENI/2023

PROCESSO: 666/CODENI/2022 CONTRATO Nº: 08/CODENI/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA

IGUACU - CODENI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO E PAISAGISMO DE ESPAÇOS PÚBLICOS. PRAZO: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.

VALOR: R\$9.172.850,42 (NOVE MILHÕES E CENTO E SETENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E

DOIS CENTAVOS)

CONTRATADA: CIB CONTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS

LTDA - CNPJ 30.195.440/0001-02 PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.5020.2039 **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.99

DATA DE ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2023

OMITIDO DE 05/04/2023

DENIS ANDERSON VISNADI PRESIDENTE - CODENI

ld. 02465/2023

#### SEÇÃO 4 - CONSÓRCIO

#### **CISBAF**

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA **BAIXADA FLUMINENSE AVISO DE PREGÃO**

PROCESSO CISBAF: Nº 546/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL № 06/2023 DATA DE ABERTURA: 08/05/2023 às 10:00 hrs

LOCAL: SEDE DO CISBAF - Avenida Governador Roberto da Sil-

veira, 2012, Posse, Nova Iguaçu - RJ.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de uso mé-

O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede do CISBAF a partir de 25/04/2023 para retirada mediante requerimento e carimbo do CNPJ, ou através do email licitacao@cisbaf.org.br.

#### **PAULA MARTINS PREGOEIRA**

ld. 02466/2023

#### **EXTRATO**

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS 04/2023 PROCESSO CISBAF Nº 594/2023

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA

FLUMINENSE - CISBAF

HOSPITAL PSQUIATRICO MAHATMA GANDHI-ASSOCIAÇÃO

MAHATMA GANDHI

OBJETO: Prestação de serviços de apoio administrativo na área da saúde (Copeira, Auxiliar de Servicos Gerias e Vigia)

VALOR: O valor global deste Contrato é de 389.685,72 (Trezentos e oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos)

PRAZO: 12 (Doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A cobertura da despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº:04.122.0022.2.0023.3.90.37.00. Fonte 5. tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 410/2023;

 $N^{\circ}$ : 04.129.0037.2.0023.3.90.37.00, Fonte 15, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 411/2023.



<u>DATA DE ASSINATURA</u>: 31 de março de 2023 BASE LEGAL: Lei 10.520/2002.

> ROSANGELA BELLO SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

> > ld. 02467/2023

#### **HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2023 - Processo 1721/2022, destinado ao Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual**, em favor da empresa: ALAG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 41.710.060/0001-85** 

Nova Iguaçu, 19 de abril de 2023.

ROSANGELA BELLO SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 02468/2023